



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 164, de 24/11/2016.

*Dá posse aos membros da Comissão Própria de
Avaliação – CPA da Universidade Anhembi Morumbi.*

O Reitor da Universidade Anhembi Morumbi, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário e no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta encaminhada, resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração da composição dos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA, conforme abaixo:

Presidente:

Geraldo Alécio de Oliveira

Representes Corpo Docente

Adriana Teixeira dos Reis Bertolletti

Escola de Ciências da Saúde

Ana Maria Nascimento Damiani

Escola de Ciências Humanas e Sociais

Adriana Valse

Escola de Ciências Exatas, Arquitetura e Design

Camyla Calixto Amendola

Escola de Direito

Representantes Educação a Distância (EAD)

Marcelo Clemente Silva

Fabício de Carvalho Inocêncio

Representantes Corpo-técnico Administrativo

Augusto Mendes Gomes Junior

Campus Vila Olímpia

Alex Dorighel Lima

Campus Vale do Anhangabaú

Patrícia Regina Correia Zancopé

Campus Centro/Mooça

Maria Auxiliadora Cavalcante de Souza Kakimoto

Campus Morumbi

Fernando Ryoji Kakugawa

Campus Paulista I

Isabela Santos Souza

Campus Paulista II



Representantes Discentes

João Luiz de Oliveira Junior
RA 20539253
Pollyanna Alves Companile
RA 20862648

Representantes Ex-alunos

Edmara Aparecida Reis Martins
Heitor Pinheiro Rezende

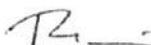
Representantes Sociedade Civil

Gianfranco Mellino
Diretor do Arsenal da Esperança
Elio Antonio Colombo Junior
Presidente da Sexta Turma Disciplinar – Tribunal de Ética e Disciplina da OAB

Art. 2º - A vigência do mandato da Comissão Própria de Avaliação será do período de 16/01/2017 a 31/12/2018.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 24 de novembro de 2016.


Prof. Dr. Paolo Roberto Inglese Tommasini
Reitor

Secretaria Geral, 24/11/2016